



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.541, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONSIDERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Considerar a licença para tratamento de saúde da servidora **Sônia Maria Nascimento Marchi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo CC.06, por 04 ( quatro) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2012, conforme atestado médico e perícia..

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de fevereiro de 2012.

  
RONALDO MODENESI CUZZUOL  
Presidente da Câmara